### Câmara Municipal de Estado do Espírito Santo

#### Guarapari



#### GABINETE KAMILLA CARVALHO ROCHA

## MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

# MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO ANDERSON TOLEDO ROSA

Louvamos esse brilhante e competente profissional, que tanto contribui para o crescimento e desenvolvimento do nosso município. É notório o empenho e a responsabilidade com que exerce suas atividades, refletindo uma verdadeira demonstração de compromisso com Guarapari e sua população.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

> Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada. Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

## KAMILLA CARVALHO ROCHA Vereadora

